



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 1 de 24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.741, de 5 de janeiro de 2026

Altera o Decreto nº 1.373/2025, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, e suas alterações,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 104/2025, de 30 de dezembro de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.011072/2025-71),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.373, de 8 de janeiro de 2025, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Urbanismo (COMURB) de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

VI - Wagner Fernandes Quinquilo, representante do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1, de 5 de janeiro de 2026

Altera a Portaria nº 53/2025, que constitui Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 16 da Lei nº 2.365/2021,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 103/2025, de 30 de dezembro de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.011062/2025-35),

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 2 de 24

Art. 1º - A Portaria nº 53, de 9 de janeiro de 2025, que constitui Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

III - ...

a) Wagner Fernandes Quinquilo; e

b) Gabriel Ulisses Silva de Souza;

IV - ...

...

c) Hallisson Slusarski Santana;

V - Vinicius Fernandes Apolinario, representante da Secretaria do Meio Ambiente;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 5, de 5 de janeiro de 2026

Designa **Karla Fernanda Celant** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 003/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.000052/2026-45),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Karla Fernanda Celant** para responder pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, a contar **desta data** até o dia **14 de janeiro de 2026**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 3 de 24

PORTARIA SRH Nº 2, de 6 de janeiro de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2026, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 3507, de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3507, de 10 de novembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 11 de novembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Toledo – PR, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia para Pavimentação Urbana a ser implantada da Rua Ida Becker e Avenida União.



PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual aquisição de **material gráfico e confecção de carimbos**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** Aquisição de material gráfico e confecção de carimbos, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no termo de referência;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: **centralcompras@toledo.pr.gov.br**

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 5 de 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do comunicado ao Plenário: comunicou que, nos termos do § 2º do art. 171 e do § 4º do art. 176 do Regimento Interno, não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente e que essa medida foi motivada pela presença do **Projeto de Lei nº 186, de 2025**, e do **Projeto de Resolução nº 37, de 2025**, na Ordem do Dia dessa sessão plenária. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 1638 a 1663, de 2025**, e as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 148 ao 154, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Constatada a ausência dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 186, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Anunciada a votação da **Emenda Modificativa nº 234, de 9 de dezembro de 2025**, o parlamentar Pedro Varela fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação global, a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 200, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores - ATED. Para discussão, o parlamentar Genivaldo Jesus fez uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 204, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal o Clube do Taco de Toledo. Para discussão, o parlamentar Genivaldo Jesus fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Valtencir Careca fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e dois contrários. Votaram contrários ao Projeto as seguintes parlamentares: Katchi Nascimento e Olinda

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 6 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Fiorentin. **Projeto de Lei nº 214, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Roberto de Souza fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 215, de 2025**, de autoria dos parlamentares Odir Zoia e Bruno Radunz, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Aliança. Para discussão, os parlamentares Odir Zoia e Bruno Radunz fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o parlamentar Jairo Cerbarro fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Odir Zoia e Bruno Radunz fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 216, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 217, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 222, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC). Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Katchi Nascimento, Professora Marli, Marcos Zanetti, Chumbinho Silva, Olinda Fiorentin e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e dois contrários. Votaram contrários ao Projeto as seguintes parlamentares: Katchi Nascimento e Professora Marli. Finalizada a votação, os parlamentares Sergio Japonês e Katchi Nascimento fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 223, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (PMCTI) e sobre o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação (SIMCITI) e estabelece incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social do Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Professora Marli fizeram uso da palavra. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo treze votos favoráveis e três contrários. Votaram contrários ao Projeto as seguintes parlamentares: Katchi Nascimento, Olinda Fiorentin e Professora Marli. Finalizada a votação, o parlamentar Valtencir Careca fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 226, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Roberto de Souza, Odir Zoia, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Professor Oseias, Professora Marli, Chumbinho Silva, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 2 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 7 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

e Katchi Nascimento fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 227, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Incentivo à Produção e ao Uso de Biometano e à Gestão Sustentável de Resíduos no Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Bruno Radunz e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Roberto de Souza, Ricardo Santos, Sergio Japonês, Marcos Zanetti, Professor Ozeias e Odir Zoia fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Jairo Cerbarro e Valtencir Careca fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 230, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 37, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 186, 200, 204, 215, 216, 217, 222, 223, 226, 227 e 230, de 2025** e o **Projeto de Resolução nº 37, de 2025**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Ao início das Comunicações Parlamentares, em virtude de problemas técnicos, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e trinta e um minutos (16h31min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.05
16:28:33 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.01.06
09:12:21 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 3 de 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 8 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 32ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025), terça-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Suplementar, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do parlamentar Gabriel Baierle e secretariada pelo parlamentar Roberto de Souza. Registraram presença os seguintes parlamentares: Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jairo Cerbarro, Katchi Nascimento, Marcos Zanetti, Odir Zoia, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Professora Marli, Ricardo Santos, Roberto de Souza, Sergio Japonês, Valdir Gomes e Valtencir Careca. Os parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes a se posicionarem para a execução do Hino de Toledo, que foi interpretado por Rafael e Rebeca Arenhart. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 186, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2026. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 200, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores - ATED. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 204, de 2025**, de autoria do parlamentar Genivaldo Jesus, que declara de utilidade pública municipal o Clube do Taco de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por maioria, sendo quatorze votos favoráveis e dois contrários. Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin. **Projeto de Lei nº 214, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 215, de 2025**, de autoria dos parlamentares Odir Zoia e Bruno Radunz, que declara de utilidade pública Sociedade Esportiva Aliança. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 216, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 217, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 222, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

reestruturação da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC). Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. De imediato, o parlamentar Professor Oseias apresentou **Emenda de Plenário – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 222, de 2025**, a qual o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Após a leitura da Emenda de Plenário – Substitutivo e antes de sua votação, foi deliberado o **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade**, pelas comissões competentes, ao Projeto de Lei nº 222, de 2025. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda de Plenário - Substitutivo foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, a parlamentar Katchi Nascimento fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 223, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (PMCTI) e sobre o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação (SIMCITI) e estabelece incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social do Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Professor Oseias fez uso da palavra. De imediato, o parlamentar Professor Oseias apresentou **Emenda de Plenário – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 223, de 2025**, a qual o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura. Após a leitura da Emenda de Plenário – Substitutivo e antes de sua votação, foi deliberado o **Requerimento de Dispensa de Exame de Admissibilidade**, pelas comissões competentes, ao Projeto de Lei nº 223, de 2025. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação da **Emenda de Plenário – Substitutivo**, os parlamentares Marcos Zanetti, Professora Marli e Chumbinho Silva fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda de Plenário - Substitutivo foi aprovada por unanimidade. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 226, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo. Para discussão, a parlamentar Professora Marli fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Professor Oseias, Professora Marli, Olinda Fiorentin, Odir Zoia, Chumbinho Silva, Katchi Nascimento e Roberto de Souza fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 227, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Política Municipal de Incentivo à Produção e ao Uso de Biometano e à Gestão Sustentável de Resíduos no Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, os parlamentares Roberto de Souza e Odir Zoia fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 230, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 37, de 2025**, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação.

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 10 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Colocado em segunda votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 186, 200, 204, 214, 215, 216, 217, 222, 223, 226, 227 e 230, de 2025**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. E o **Projeto de Resolução nº 37, de 2025**, aprovado em segundo turno na sessão, seria promulgado no fim da Ordem do Dia. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO**: o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ementa: **Resolução nº 142, de 16 de dezembro de 2025**, relativa ao Projeto de Resolução nº 37, de 2025, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2024. Após a leitura da ementa, o presidente promulgou a **Resolução nº 142, de 2025**, e determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Suplementar e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.05
16:27:04 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente

ROBERTO DE
SOUZA:7295
1532172

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
SOUZA:72951532172
Dados: 2026.01.06
09:11:50 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2025

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 11 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 09, de 5 de janeiro de 2025

Nomeia Ana Carla Barreiros da Silva no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Genivaldo Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Carla Barreiros da Silva no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Genivaldo Jesus, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2026, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao símbolo CC-3 do anexo IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2025.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.05
11:46:10 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 12 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10, de 5 de janeiro de 2026

Constitui a Comissão de Contratação e designa os agentes de contratação e pregoeiros.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no 7º da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao disposto no Art. 58 e 62 da Resolução 79, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação para a realização e condução dos processos licitatórios Câmara Municipal de Toledo, composta pelos seguintes servidores:

- I - Andriws Todeschini Prestes, Escriturário;
- II - Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Agente Legislativo;
- III - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem as funções de Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios, nos termos da Resolução nº 79/2024 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Toledo, os servidores Andriws Todeschini Prestes, Gustavo Mateus Chervinski Dresch e Valmir Alves de Moura.

Art. 3º - Ficam, também, designados os servidores Andriws Todeschini Prestes, Gustavo Mateus Chervinski Dresch e Valmir Alves de Moura, para exercerem a função de Pregoeiro na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.05
16:29:20 -03'00'

18911

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 13 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11, de 5 de janeiro de 2026

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao disposto no Artigos 170 e 171 da Resolução 79, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal de Toledo, composta pelos seguintes servidores:

- I - Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática;
- II - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:084417
18911 BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.05
16:29:42 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 14 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12, de 6 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Douglas Diogo de Queiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado Douglas Diogo de Queiroz, Cargo de Assessor Técnico Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026: com fruição de 10 dias, no período de 9 a 18 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.01.06
09:54:49 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 15 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13, de 6 de janeiro de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado Agnaldo Simão de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Comissionado Agnaldo Simão de Souza, Chefe de Gabinete do Vereador Valdomiro Bozó, relativas ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026: com fruição de 10 dias, no período de 7 a 16 de janeiro de 2026; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de janeiro de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
BAIERLE:08441718911 por GABRIEL BUENO
18911 Dados: 2026.01.06
09:56:08 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 16 de 24

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONVOCAÇÃO N.º 01/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airtton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público n.º 01/2022:

PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|---------------------------------|
| 12º AC | RAYNER MASSAMI TAKAHAZI SCHMIDT |

PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------------|
| 10º AC | JOSIANE APARECIDA NOLEPA |
| 11º AC | ROBERTO GERALDO DA SILVEIRA |
| 12º AC | ELAINE DA SILVA DOMINGUES |

Os aprovados, ora convocados, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **13/01/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER
DIRETOR TÉCNICO

MOACIR NEODI VANZZO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 17 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 01/2026

DATA: 05 de janeiro de 2026

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Licitações e Contratos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR e o Agente de Contratações para o exercício de 2026.

O Diretor Técnico da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados à Comissão de Licitações e Contratos, para o exercício de 2026, os seguintes membros:

- I. Ademir Francisco Bebber;
- II. Adriana Franzen Leite Ferreira;
- III. Adriano Theves Galvao;
- IV. Aldair Carlos Pereira De Souza;
- V. Claudiomiro De Brito;
- VI. Claudiomiro De Souza;
- VII. Deisy Aparecida Soares de Amorim;
- VIII. Ednilson Vital Pereira;
- IX. Elcir Jose Todeschini;
- X. Elieser Leandro Dos Santos;
- XI. Emerson Luiz Wesseling;
- XII. Evandro Andre Merlo;
- XIII. Fernanda Souza Pereira;
- XIV. Giovanni Franco Zibetti;
- XV. Giovany Luiz Frantz;
- XVI. Leandro Wancler Knopka Da Cruz;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 18 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

- XVII. Leonardo David Oliveira Gomes;
- XVIII. Luana Paula Ricato Kolberger;
- XIX. Luiz Fernando Covatti Hanel;
- XX. Marcia Diane Schmidt Schneider;
- XXI. Marina Mayara Schons;
- XXII. Rogerio Luiz Schneider;
- XXIII. Thiago Stefan Appio.

Art. 2º - Fica designado o empregado Emerson Luiz Wesseling para exercer a função de **Agente de Contratações** para o exercício de 2026.

Parágrafo Único – Em caso de ausência ou impedimento do Agente de Contratações mencionado no **caput** deste artigo, durante o exercício de 2026, a função será exercida pelo empregado Leonardo David Oliveira Gomes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 05 de janeiro de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER

Diretor Técnico – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 19 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 02/2026

DATA: 05 de janeiro de 2026

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Recebimento de Mercadorias para o exercício 2026.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para recebimento de Mercadorias da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR para o exercício de 2026.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será formada pelos seguintes membros:

- I. Adao Carlos Maria;
- II. Ademir De Freitas Rosa;
- III. Ademir Francisco Bebber;
- IV. Adenilson Donizete Moraes;
- V. Adilson Sartori;
- VI. Adriana De Lima;
- VII. Adriana Franzen Leite Ferreira;
- VIII. Adriano Theves Galvao;
- IX. Alaercio De Souza;
- X. Aldair Carlos Pereira De Souza;
- XI. Alex Rafael Morsch;
- XII. Altair Luis Rambo;
- XIII. Amelio Da Silva Maria;
- XIV. Amiltom Leite Morais;
- XV. Amilton De Freitas Goncalves;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 20 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

- XVI. Angela Pereira Da Silva;
- XVII. Arlindo Da Rocha Gonzaga;
- XVIII. Catia Freitas De Aquino Coutinho;
- XIX. Celio Pereira Ribeiro;
- XX. Celio Soares Costa;
- XXI. Cesar Adriano Kruger;
- XXII. Claudair Da Rocha;
- XXIII. Claudio Dal Pra;
- XXIV. Claudiomiro De Brito;
- XXV. Claudiomiro De Souza;
- XXVI. Cleiton De Oliveira Rodrigues;
- XXVII. Cristina Damaris Ribeiro;
- XXVIII. Cristina Gomes Pereira;
- XXIX. Dalvo Guilherme Schneider;
- XXX. Deisy Aparecida Soares De Amorim;
- XXXI. Douglas Centenaro;
- XXXII. Ednilson Vital Pereira;
- XXXIII. Elcir Jose Todeschini;
- XXXIV. Eliel Oliveira Da Silva;
- XXXV. Elieser Leandro Dos Santos;
- XXXVI. Emerson Luis Paredes;
- XXXVII. Emerson Luiz Selister;
- XXXVIII. Emerson Luiz Wesseling;
- XXXIX. Evandro Andre Merlo;
- XL. Fabio Afonso Santana;
- XLI. Fabio Avelaneda De Araujo;
- XLII. Fabio Correa De Almeida;
- XLIII. Fagner Bortoluzzi Signor;
- XLIV. Fausto Veyh;
- XLV. Fernanda Souza Pereira;
- XLVI. Francisca De Fatima Chaves;
- XLVII. Francisco Lopes Ferreira;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 21 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

- XLVIII. Geni Ribas De Lara;
- XLIX. Gilmei Zancheta;
 - L. Giovanni Franco Zibetti;
 - LI. Giovany Luiz Frantz;
 - LII. Giselle Patricia De Andrade Bartz;
 - LIII. Idobaldo Soares Da Conceicao;
 - LIV. Ismael Maximo Pereira;
 - LV. Izaura Aparecida Da Silva Tibolla;
 - LVI. Jaime Pereira Milioni;
 - LVII. Jeferson Sandro Moraes Carneiro;
 - LVIII. Jefferson Douglas Mundstock;
 - LIX. Joao Amarildo Perez;
 - LX. Joni Erich Bartz;
 - LXI. Jose Airton Cella;
 - LXII. Jose Anizio Machado;
 - LXIII. Jose Aparecido Romero;
 - LXIV. Jose De Andrade;
 - LXV. Jose Leir Pereira;
 - LXVI. Jose Pereira Pires;
 - LXVII. Josemar Zuge;
 - LXVIII. Josimar Lacerda Nunes Ribeiro;
 - LXIX. Lazaro Steffen;
 - LXX. Leandro Wancler Knopka Da Cruz;
 - LXXI. Leli Paredes;
 - LXXII. Leocir Carlo Demarchi;
 - LXXIII. Leonardo David Oliveira Gomes;
 - LXXIV. Lisete Maria Mentges Weyh;
 - LXXV. Luana Paula Ricato Kolberger;
 - LXXVI. Luana Rodrigues Farias;
 - LXXVII. Luiz Fernando Covatti Hanel;
 - LXXVIII. Maicon Nunes Reis;
 - LXXIX. Marcia Diane Schmidt Schneider;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 22 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

- LXXX. Marcos Rother;
- LXXXI. Maria Gilvanete De Santana Dos Santos;
- LXXXII. Maria Lucia Ferreira;
- LXXXIII. Maria Lucia Leal;
- LXXXIV. Marina Mayara Schons;
- LXXXV. Mateus Pauli;
- LXXXVI. Matheus Costa Da Silva;
- LXXXVII. Mauricio Gomes De Freitas;
- LXXXVIII. Milton Felipe;
- LXXXIX. Moacir Neodi Vanzo;
- XC. Neusa Teresinha Chaves;
- XCI. Paulo Andrey Hoffmann;
- XCII. Paulo Cesar Dos Santos;
- XCIII. Paulo Rodrigo Julio;
- XCIV. Paulo Sergio Da Silva;
- XCV. Renato Correia;
- XCVI. Ricardo Paulo Lorenzi;
- XCVII. Rodrigo Jacinto Garcia;
- XCVIII. Rogerio Luiz Schneider;
- XCIX. Ronaldo Adriano De Souza;
- C. Rosineide Avelino Da Silva;
- CI. Rosinelia Martins Do Nascimento;
- CII. Samoel Moreira;
- CIII. Sidney De Freitas Vilelva;
- CIV. Thiago Joao Jukinheski;
- CV. Thiago Stefan Appio;
- CVI. Valcir Joao Wilms;
- CVII. Valdecir Pedro Da Silva;
- CVIII. Valdeir Pinto Carneiro;
- CIX. Valdenisio Soter;
- CX. Vaneide Silma Buss Stein;
- CXI. Vera Lucia Rodrigues Leopoldo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 23 de 24



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

Art. 3º - Todos os produtos entregues e todos os serviços prestados à EMDUR deverão ser recebidos por no mínimo 03 (três) membros da Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, sendo que a nota fiscal do produto ou do serviço prestado deverá ser assinada pelos três membros que os receberam.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 05 de janeiro de 2026.

CESAR ADRIANO KRUGER

Diretor Técnico – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2026

Edição nº 4599

Página 24 de 24

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.